



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

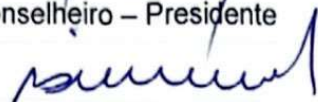
380ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 27/04/2022

Às 10:00h do dia 27 do mês de abril do ano de 2022, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal da EMATER-RIO com a participação dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, e Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO e Gelson Reis Cândido, como convidado. Iniciando a reunião, o Sr. Genival Batista da Silva que também secretariou a reunião, apresentou a leitura da Ata 379º que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho fez algumas indagações sobre os procedimentos de registros de pagamento dos precatórios. O Sr. Gelson Reis Cândido, que está acompanhando os procedimentos do funcionamento dos precatórios através do sítio do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, informou aos membros do Conselho que o TRT encaminha anualmente uma relação dos precatórios da empresa e sua previsão de pagamento, e isto serve de base para elaboração da proposta orçamentária. A EMATER-RIO tem previsto no seu orçamento para o exercício de 2022, o valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de precatórios, mas devemos considerar que nem sempre a relação do TRT para pagamento no orçamento do exercício se concretiza, considerando que esta relação sofre alterações na sua ordem cronológica do TRT. Como a empresa já tem processos mais antigos que foram transitados em julgados e que ainda não foram baixados contabilmente por falta de orçamento, a intenção é utilizar parte deste orçamento previsto para o exercício de 2022 para baixar estes processos. A cada processo incluso em pagamento por precatório, a empresa precisa realizar a análise contábil dos recursos que foram bloqueados para saber se no respectivo processo já existem recursos bloqueados. Foi apresentado aos Conselheiros Pelo Assessor de Controle Interno, a Carta de Governança Corporativa da EMATER-RIO que foi elaborada pela Comissão instituída pela Portaria nº.155 de 22 de janeiro de 2022. Este documento é de insuma importância para a empresa, que demonstra o desempenho das atividades e o alcance dos objetivos, visando proporcionar para a sociedade trabalhos relevantes que justifique sua criação. A elaboração da Carta de Governança vem também atender a política de Governança Corporativa estabelecida na Lei Federal. 13.303/2016. Michel dos Santos Cozendey Neves alertou para a retirada da Carta do nome da Conselheira ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON, considerando a sua exoneração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Assessor de Controle interno informou que a mesma já solicitou sua renúncia do cargo de Conselheira e que na última versão da Carta que será assinada pelos Conselheiros, já não consta mais o seu nome. Após análise do relatório da Assessoria de Controle Interno, **DELIBERARAM** os Conselheiros pelo conhecimento do Balancete com as Demonstrações das Variações Patrimoniais do mês de março de 2022 e aprovaram por unanimidade o relatório da Assessoria de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID funcional 2691852.8, lavrei a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Niterói, 27 de abril de 2022.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


Jairo de Souza Dantas
Conselheiro – Presidente


Nilsimar do Nascimento Ximenes
Conselheiro


Gelson Reis Cândido
Téc. Contabilidade


Michel dos Santos Cozendey Neves
Conselheiro


Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno